



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1406/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para verificação da autodeclaração prestada pelos candidatos pretos e pardos nos Processos Seletivos de ingresso nos cursos de graduação da FURG em 2026, instituída pela Portaria Nº 880/2026, de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Dispensar a servidora LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante Docente, da referida Comissão.

Art. 3º Incluir a servidora MARISA MUSA ASAN ABDEL HAMID - Representante TAE, na referida Comissão.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

ARISSON VINICIUS LANDGRAF GONÇALVES - Representante Docente;

FRANSUELEN DE OLIVEIRA LIMA - Representante TAE;

ARTUR EMILIO ALARCON VAZ - Representante Docente;

CESAR AUGUSTO SOARES DA COSTA - Representante Docente;

DARLENE ARLETE WEBLER - Representante Docente;

GREGORY LUIS ROLIM ROSA - Representante Docente;

SIMONE GROHS FREIRE - Representante Docente;

ALINE QUANDT KLUG - Representante TAE;

FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE - Representante TAE;

ISADORA EBERSOL CRUZ - Representante TAE;

JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA - Representante TAE;

JULIANA SILVEIRA OLIVEIRA - Representante TAE;

LEANDRO SILVA BARROCO - Representante TAE;

MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS - Representante TAE;

NICOLLE ELOISA LEMOS - Representante TAE;

VANESSA PEDONE DA CUNHA - Representante TAE;

TAMIRES MENDES ALVES - Representante Discente; e
VALENTIN GUSTAVO JAHNECKE - Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de junho de 2026.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618380** e o código CRC **D1C2E7ED**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001511/2026-94

SEI nº 0618380